

# CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - DEZEMBRO/2021



Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 3 | Pagina: 170 Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o profissional contábil Carlos Orlei Silva, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-023885/O, foi penalizado com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2016/000795, por infração prevista na alinea "c" ou "f" do art. 27 do Decreto-Lei n.\* 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 0090/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 19/03/2020, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 08/12/2021.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

### **RUBIA ALBERS MAGALHAES**

Presidente do Conselho



Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a profissional contábil Eliane Luzia Trevisan, Contador, nº de registro CRCRS-043949/O, foi penalizada com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2017/000356, por infração prevista na alínea "c" ou "f" do art. 27 do Decreto-Lei n.\* 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 0464/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 14/05/2020, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 08/12/2021.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

RUBIA ALBERS MAGALHAES

Presidente do Conselho





Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o profissional contábil Ricardo Aquino de Campos, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-017675/O, foi penalizado com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2014/000717, por infração prevista na alínea "f" do art. 27 do Decreto-Lei n.\* 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 1015/2018, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 20/06/2018, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 08/12/2021.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

RUBIA ALBERS MAGALHAES
Presidente do Conselho